

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “c” do artigo 2º da Resolução nº 345/2003, com redação dada pela nº 574, de 28 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

b) Pequenas Empresas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com faturamento bruto anual acima de R\$ 1,2 milhão e até R\$ 7,5 milhões;

c) Médias Empresas – Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com faturamento bruto anual acima de R\$ 7,5 milhões e até R\$ 60 milhões;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 574, de 28 de abril de 2008.

LUIGI NESE
Vice-Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 16 / 12 / 2011 PÁG.(s) : 216 a 217 SEÇÃO 1
